



Bairro Perequê Porto Belo / SC

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NOMEAÇÃO DE DIRETORIA 2024 / 2025 CLUBE DE DESBRAVADORES COSTA ESMERALDA

Declaramos para fim de regularização junto ao **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** da cidade de Porto Belo / SC e habilitação a captação de recursos, que a **Comissão Eclesiástica de Nomeações da IASD do Perequê – Porto Belo / SC**, em reunião realizada no dia 12/11/2023 na sua sede na Rua Olinda Peixoto, nº 611 – bairro Perequê - Porto Belo / SC, elegeu a Diretoria do **Clube de Desbravadores Costa Esmeralda** para o exercício de 2024 / 2025 com os seguintes nomes:

- **Luiz André Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 07/03/1979 na cidade de São Carlos do Ivaí / PR, filho de Luiz Nogueira da Silva e Maria de Fátima de Oliveira do Nascimento, portador do RG nº 73565251 / SESP / PR e inscrito no CPF sob nº 006.960.829-69, residente e domiciliado na Rua Rubens Alves, nº 303 – Casa - Perequê / Porto Belo / SC, CEP 88.210-000, fone celular nº (44) 99984-7899 e endereço de e-mail andrenogueiramga@hotmail.com.
- **Liliandra Ferreira Rodrigues Cunha**, brasileira, casada, faxineira, nascida em 02/02/1995 na cidade Tapes / RS, filha de Alex Sandro dos Santos Rodrigues e Maria do Carmo da Silva Ferreira, portadora do RG nº 02766274073 / SESP / SC e inscrita no CPF sob nº 027.662.840-73, residente e domiciliada na Rua Felipe Sestren, nº 391 – bairro do Perequê – cidade de Porto Belo / SC, fone celular nº (51) 99920-3137 e endereço de e-mail lili.cunha202020@gmail.com para desempenhar as funções de **Secretária**;

Rua Olinda Peixoto, nº 611 – Perequê - Porto Belo / SC - CEP 88.210-000



Bairro Perequê Porto Belo / SC

- **Maria das Neves Veneri Reinert dos Santos**, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/09/1969 na cidade de São João Batista / SC, filha de Luvídio Veneri e Otília Marchi Veneri, portadora do RG nº 1604158 / SESP / SC e inscrita no CPF sob nº 764.920.449-91, residente e domiciliada na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 2085 – Apto. 90 - bairro Balneário Perequê - Porto Belo / SC, fone celular nº (48) 99624-9861, para desempenhar as funções de **Tesoureira**.

Declaramos que os líderes eclesiásticos supracitados receberam aprovação sem ressalvas do corpo de membros desta Igreja.

Declaramos também que o **Clube de Desbravadores Costa Esmeralda** foi fundado em 10/04/2016 estando em pleno funcionamento e busca nesta regularização junto ao **CMDCA** de Porto Belo / SC, nos termos dos **Artigos 90 e 91** da **Lei nº 8.069/1990**, conhecido como **ECA – Estatuto da Criança e Adolescente**, cumprir a legislação citada e igualmente habilitar-se a captação de recursos junto a financiadores sociais públicos e privados.

Porto Belo / SC, 15 de fevereiro de 2024.

Carlos Alexandre Souza
Coordenador Regional da 3ª Região do MDA / AC

Assinatura digital avançada nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 14.063 de 23/09/2022 dispensado o reconhecimento de firma em Cartório cfe. Art. 9º do Decreto nº 6.932/2009, redação do Decreto nº 8.936/2016.

Rua Olinda Peixoto, nº 611 – Perequê - Porto Belo / SC - CEP 88.210-000

Decl. Funcionamento CD Costa Esmeralda.pdf

Documento número ef03e206-190d-4aa5-90c5-88b1ad3ec35b



Assinaturas

 Carlos Alexandre Souza
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 168.90.123.22

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_2_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Fevereiro 18, 2024, 23:22:48

CPF: 289.674.168-22

E-mail: ess.suporte@gmail.com

Telefone: + 5548996431945

ZapSign Token: 312187c7-****-****-****-da89ed8524a5

Foto do rosto (selfie) anexa.

Assinatura de Carlos Alexandre Souza

Foto do rosto (selfie) de Carlos Alexandre Souza:



Hash do documento original (SHA256):

3e844f550157b1e0a1760f5546d772d8b0b44ca2f080fbe9d20f4f46412ade5f

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ef03e206-190d-4aa5-90c5-88b1ad3ec35b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ef03e206-190d-4aa5-90c5-88b1ad3ec35b, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

